

## NOTA PÚBLICA

A Coordenação do Curso de especialização em Relações Étnico-Raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade da UNEMAT, apresenta esta nota pública.

Em primeiro lugar: o curso conta com instâncias como a Coordenação de Curso, Faculdade vinculada e, finalmente, da participação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Desse modo, ao lançar o Edital 006/2022, destaca-se que o processo seletivo terá 2(duas) fases, quais sejam:

*Item 9. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Relações Étnico-Raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade, e ocorrerá em 02 (duas) etapas: a) Realização de inscrição online: Eliminatória; b) Avaliação de Barema: Classificatória.*

Em segundo lugar, o referido edital também deixa posto que “O candidato aprovado **que não** realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, **perderá o direito a vaga**, sendo convocado o candidato melhor classificado no resultado final do processo seletivo. Será publicado edital complementar com informações referentes ao processo de matrícula”

Reafirmadas tais considerações e, em conformidade com o Edital 006/2022 e normativas da Unemat, passa-se ao teor central desta manifestação pública, em face de indagações de alguns dos candidatos.

**INDAGAÇÃO 1-** Por quais razões meu nome estava como deferido no Edital de Homologação da Inscrição e no Edital de Matrícula foi indeferido?

Conforme o Edital 006/2022 e editais subsequentes, a homologação da inscrição é diferente de matrícula no curso. Logo, se o candidato teve sua inscrição deferida, homologada, e depois **NÃO** juntou os documentos exigidos e/ou ou respeitou o prazo para matricular-se, implicou, conseqüentemente, em **INDEFERIMENTO** de sua **MATRÍCULA** (que é diferente de inscrição, como detalhado desde o lançamento do Edital 006/2022).

Prezando pela transparência e publicidade no processo seletivo, os Editais Complementares ao Edital 006/2022 (Editais 1,2,3,4,5,6), demonstram todo o protocolo a ser seguido, deixando destacado que foram **CUMPRIDAS** as fases e itinerários, inerentes a garantia do devido processo pedagógico e legal, **INCLUSIVE**, com seus devidos **PRAZOS** publicizados, para que todos e todas pudessem exercer seu direito ao recurso.

Outrossim deixamos, **NOVAMENTE**, aqui nesta nota pública, os respectivos links já disponibilizados no site da Unemat, para acesso de todos e todas:

**Edital de Abertura do Processo Seletivo:**  
<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/Cm3o3c40EhH4Di3m2QyYQKjPPimnllQDmhHEL3vj.pdf>

**Edital Complementar 01**

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/pnEadtFFPFSF8QrywMekBvjBq0AybEaQnlsNNGdh.pdf>

**Edital Complementar 02**

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/9kObgaoomPb3rrLmlB3isJPQuhiZgGty1pCyBBgt.pdf>

**Edital Complementar 03:**

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/OlzH2uMI3zVMNgfb3Yx5kqoNJ1si67DpOSZfabxk.pdf>

**Edital Complementar 04:**

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/k64A6vLnw1xLoNNFkuRxE95ZYF9Gm0HtbEalN6wR.pdf>

**Edital Complementar 05:**

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/IUXhJmHm1UhVih3AACAZWbxQS8TTxdOIByWJX3PW.pdf>

**Edital Complementar 006:**

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/C2Q7mLKePu3Oxzyf6lzwTafVBSMM9po0F0mW0DT.pdf>

**INDAGAÇÃO 2** - Mas, por quais razões minha matrícula foi indeferida se fui no *link* e enviei os documentos?

No Edital Complementar 006, ficou posto, em seu texto, os dizeres de que “A matrícula com status **INDEFERIDA** não atende ao indicado no item 7 do Edital Complementar 005/2023”.

Lendo o item 7 do Edital Complementar 005/2023, percebeu-se que o questionamento desta indagação **NÃO RESPEITOU** o **PRAZO** previsto para realizar a matrícula preenchendo corretamente.

*5. Caso o aprovado não realize matrícula dentro do período indicado (ponto 2) a vaga será automaticamente direcionada ao candidato em situação de classificação (fator de desempate será “não ter qualquer tipo de pós-graduação”, se persistir o empate, “autodeclaração como negro ou indígena”).*

Cabe destacar, mais uma vez, que foram concedidos os prazos recursais, conforme previsto publicamente em todo o processo seletivo, a partir dos editais.

**INDAGAÇÃO 3-** Os resultados dos Bares dos alunos sumiram no último Edital?

Os respectivos Bares **ESTÃO** (e continuarão estando) na página oficial onde está todo o processo seletivo para este curso em específico. Tais dados constam no Edital de

Resultado Final - Edital Complementar 004, ao qual esta Nota Pública deixa, **NOVAMENTE**, seu *link* de acesso para consulta:

<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/k64A6vLnw1xLoNNFkuRxE95ZYF9Gm0HtbEaIN6wR.pdf>

**Portanto, destaca-se que é inverídico o questionamento de que os respectivos resultados dos Bares sumiram, pois estão em Edital Complementar específico, do seu resultado final, e não há necessidade de se tê-los nos Editais Complementares subsequentes a este em particular. Basta que cada candidato/a consulte sua pontuação obtida no campo em específico.**

**INDAGAÇÃO 4** - Em qual momento será ofertado o número de matrícula no sistema institucional?

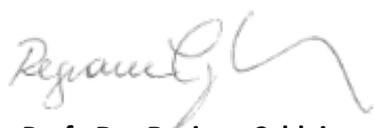
Após o chamamento dos classificados, o setor responsável da universidade realizará os procedimentos para o devido **ACESSO online**, dos/as estudantes, ao curso e sua plataforma.

**INDAGAÇÃO 5** - Há vagas para cotistas e PCDs?

O Curso foi estruturado na observância do histórico das políticas afirmativas no país, pensando teoricamente em questões étnico-raciais e nas especificidades pedagógicas da temática, (especialmente para o Estado de Mato Grosso), sendo uma das iniciativas pioneiras para toda a região, o que foi pensado e considerado, certamente, em todo este certame. Destaca-se que, este questionamento em específico, servirá de temática para melhoramento de todo o processo nas novas turmas deste curso. Ademais, observa-se da dificuldade, ainda hoje, em normativas (tanto em âmbito nacional, quanto local) que **UNIFORMIZEM** melhor a questão de vagas para estudantes cotistas e PCDs em Cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO** (Lato e Stricto Sensu), o que gera inúmeros debates sobre esta temática.

**Diante de todas as considerações desta Nota Pública, a Coordenação do Curso reitera o seu compromisso com a transparência e lisura de todo o processo seletivo, em respeito aos profissionais docentes e técnicos/as, todos/as voluntários/as aos quais laboram no curso e na UNEMAT e, em especial, para com os/as candidatos/as que terão acesso a uma especialização totalmente pública e de qualidade. A razão de ser de uma universidade pública é com uma educação plural, cidadã e que valorize a diversidade de gênero e étnica-racial do nosso país.**

À Faculdade e PRPPG para ciência dos fatos e adoção das medidas que entenderem cabíveis.



**Profa.Dra.Regiane Caldeira**

Coordenação do Curso de especialização em Relações Étnico-Raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade. Docente e comissão de seleção.

**Prof.Dr. Éverton Neves dos Santos**

Vice-coordenação do Curso de especialização em Relações Étnico-Raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade. Docente e Comissão de seleção.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHEL ALVES FERREIRA  
Data: 13/03/2023 16:48:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Prof. Dr. Michel Alves Ferreira**

Docente e Comissão de seleção.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA  
Data: 13/03/2023 17:23:48-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira**

Docente e Comissão de seleção.